



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
PODER LEGISLATIVO — CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 006 /95

EXmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-
CE.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores;

Encaminho a esta Casa Legislativa, para discursão e vota-
ção, o incluso projeto de Decreto Legislativo que denomina o Grupo Es-
colar de Ipueiras deste Município, para MANOEL TEIXEIRA ARAUJO, cons-
truído na atual administração do Governo Municipal.

CONSIDERAÇÕES: MANOEL TEIXEIRA ARAUJO, hoje de saudosa me-
mória, era dono do imóvel onde se encontra encravado o Grupo Escolar'
ali construído na atual gestão do Governo Municipal, cujo terreno fô-
ra cedido a municipalidade pelos seus herdeiros, por esta razão senho-
res vereadores, nada mais justo do legislativo municipal, fazer este'
gesto em perpetuar o nome do saudoso cidadão, MANOEL TEIXEIRA ARAUJO,
em um imóvel público construído em terras que lhes representou a vida
o seu habitat natural, durante sua existência.

ASSIM SENDO, senhor presidente e senhores vereadores, acre-
dito no êxito total na tramitação da matéria ora encaminhada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE.,
Aos 28 de Abril de 1.995.

Jose Rodrigues Sales
JÓSE RODRIGUES SALES

VEREADOR.